

SOBRE NÃO SE NEGAR UM GRÃO DE SAL

ABOUT NOT DENYING A GRAIN OF SALT

CAMILA JOURDAN

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), BRASIL
camila.jourdan@gmail.com

Abstract. The aim of this paper is to resume and requalify the distinction between concepts and objects, as proposed by Frege, in the famous *On Concept and Object* (1892), reinforcing its importance for understanding the distinction between saying and showing, proposed by Wittgenstein of the *Tractatus*. The text also establish the influence of the aforementioned distinction on the treatment by the first Wittgenstein of paradoxes by impredicativeness. We then resume the analysis of Charles Travis, in: *Where Words Fail* (2020) on the subject, taking into account the point of view of the philosophy of the second Wittgenstein. For Travis, the obstacle involved in the difference between concepts and objects would be nothing more than a philosophical confusion, and should be dissolved. The arguments proposed by Travis are also briefly reviewed here, but our focus is mainly on concluding that the importance of the distinction must be traced within the limits of what can be described or defined additionally, and is configured as the end of explanations on the basis of what constitutes the semantic determination. In this sense, the importance of this distinction would even go beyond the scope of influence on the first Wittgenstein's philosophy, and would appear to concern the approach of linguistic generality itself.

Keywords: concepts • objects • impredicativeness • Wittgenstein • Frege

RECEIVED: 31/01/2022

ACCEPTED: 24/03/2022

1. A distinção tal como proposta por Frege

Frege inicia seu artigo *Sobre o Conceito e o Objeto* (1892) ressaltando que sua distinção entre conceitos e objetos leva em conta o uso puramente lógico da noção de 'conceito', deixando de lado qualquer abordagem psicológica desta.¹ Outro ponto fundamental presente já no início do artigo é a distinção entre explicação (ou elucidação) e definição: Frege ressalta que sua abordagem dos conceitos não é uma definição e não poderia ser, justamente porque os conceitos, ou melhor, aquilo que conceitos constituem não pode ser definido, pois situar-se-ia no que se poderia chamar, já dentro de uma abordagem *wittgensteiniana*, o *fim das explicações*, o final da cadeia de razões:

Antes de mais nada, gostaria de observar que minha explicação não deve ser tomada como uma definição propriamente dita. Não se pode exigir que



tudo seja definido, da mesma maneira que não se pode exigir do químico que decomponha todas as substâncias. O que é simples não pode ser decomposto, e o que é logicamente simples não pode ter uma definição propriamente dita. O logicamente simples não nos é dado logo de início, tal como ocorre também com a maioria dos elementos químicos. Pelo contrário, este só é alcançado por meio do trabalho científico. Ao se descobrir algo que é simples, ou que, pelo menos por enquanto, deva ser tomado como simples, deve-se forjar-lhe uma denominação, já que a linguagem não contém originalmente uma expressão que lhe corresponda exatamente. Mas não é possível recorrer a uma definição para introduzir o nome do que é logicamente simples. (Frege 1892, p.112)

A base da distinção é bem conhecida: conceitos seriam insaturados ou incompletos, necessitando de complementação e, por isso, não poderiam ser nomeados, enquanto objetos seriam saturados ou completos, de tal modo que jamais poderiam ser a referência de um predicado (isto é, de uma função ou regra). Regras classificam, por isso são incompletas, essa incompletude por sua vez é fundamental para que haja relação ou nexos linguístico e, portanto, para que haja mesmo semântica. Podemos esquematizar a distinção de Frege do seguinte modo:

CONCEITO	OBJETO
É PREDICATIVO	NOMEADO: NÃO PODE SER USADO COMO REFERÊNCIA DE UM PREDICADO
RELACIONAL	COMPLETO

Frege ressalta que sua distinção não é relativa a contexto, diferentemente do que defenderia Kerry, para quem conceitos poderiam ser objetos de outras funções, para Frege, conceitos nunca poderiam ser eles mesmos objetos justamente porque neste caso deixavam de ser conceitos, isto é, perderiam seu caráter funcional. Mas é importante ressaltar que não se trata aqui de legislar sobre a lógica: não é que seria proibido conceitos serem objetos, apenas se se tenta tratá-los como objetos, eles deixam de ser conceitos. Esse aspecto será fundamental para o *Tractatus*, sua teoria dos tipos e a ideia pela qual ‘a Lógica deve cuidar de si mesma’.

Além disso, a distinção seria fundamental para os diversos modos de usarmos o verbo ‘ser’. Como afirma Frege:

Não se pode, de uma coisa, dizer que é Alexandre Magno, ou que é o número quatro, ou que é o planeta Vênus, como se diz que uma coisa é verde ou que é um mamífero? Caso assim se pense, não ficam devidamente distinguidos **os diversos modos de se usar a palavra ‘é’**. (Frege 1892, p.113)

O que pode ser esquematizado do seguinte modo:

1. Função predicativa: algo *cai sob* um conceito a folha e verde $\Leftrightarrow$ a folha *verdeja* (o ‘é’ indica a incompletude conceitual e pode ser eliminado)

2. Função de igualdade: dois nomes próprios têm a mesma referência (um objeto) a estrela matutina e Vênus (a relação é reversível)
3. Função de existência: relação entre conceitos

Mais importante do que tudo isso talvez seja Frege ressaltar que com o artigo definido singular indicamos sempre um objeto e que, por isso, nunca conseguimos dar conta do caráter insaturado/incompleto do conceito enquanto tal. Por exemplo, quando dizemos: “O conceito ‘cavalo’ e um conceito de fácil apreensão”, o conceito de cavalo se torna igual a um objeto que cai sob o conceito ‘fácil apreensão’. Encontramos com isso um limite para a linguagem que se situa na impossibilidade de descrever as distinções categoriais. Nunca conseguiríamos dar conta com a linguagem da própria insaturabilidade conceitual, mesmo que tenhamos que reconhecer que sem ela não haveria significação. Tentando falar do conceito, o tomamos como objeto. Há então algo de fundamental *que se mostra* na linguagem, mas não pode ser dito. É talvez desnecessário dizer a importância disso para o *Tractatus* e sua distinção entre *dizer* e *mostrar*. Estaríamos assim diante de uma distinção fundamental, mas que não pode ser colocada em palavras:

Não podemos deixar de reconhecer que estamos diante de um obstáculo linguístico obviamente inevitável, quando afirmamos que o conceito *cavalo* não é um conceito, enquanto que a cidade de Berlim, por exemplo, é uma cidade, ou o vulcão Vesúvio é um vulcão.” (Frege 1892, p. 116)

Outro exemplo analisado aqui é: ‘Esta rosa é vermelha’. Se dizemos: O predicado gramatical ‘vermelho’ pertence a esta rosa, nesta afirmação, o predicado gramatical ‘vermelho’ não é um predicado gramatical. Assim, colocando a distinção categorial em palavras, nós a contradizemos. Exatamente como, analisará Wittgenstein, a teoria dos tipos infringiria ela mesma as categorizações que pretendeu estabelecer.

Nas investigações lógicas, necessita-se frequentemente asserir algo de um conceito, e assim revestir o conceito da forma linguística usual para tais enunciados, de modo que o que é dito do conceito seja o conteúdo do predicado gramatical. Consequentemente, esperar-se-ia encontrar o conceito como referência do sujeito gramatical. Mas o conceito enquanto tal, por sua natureza predicativa, não pode desempenhar esse papel; para que isto se dê, ele antes deve ser convertido num objeto ou, falando mais precisamente, deve ser representado por um objeto. (Frege 1892, p. 116)

Frege resalta aqui que a asserção sobre um conceito é necessariamente diferente da asserção sobre um objeto, pois a asserção que convém ao conceito não pode convir ao objeto. E é exatamente neste ponto do texto que ele diferencia expressamente o falso do sem sentido, justamente por uma assimetria no funcionamento da negação, o sem sentido não poderia ser verdadeiro, ele é impossível. Isso nos permite ver como

o problema da exclusão do impossível no discurso falso se relaciona internamente como a impossibilidade de se colocar em palavras distinções categoriais necessárias e, particularmente, a distinção entre conceito e objeto.

Não quero dizer que seja falso asserir de um objeto o que se asserir de um conceito; quero dizer que é impossível, que é sem sentido. A sentença ‘Há Júlio César’ não é verdadeira nem falsa, mas sem sentido, embora a sentença ‘Há um homem cujo nome é Júlio César’ tenha sentido. Mas aqui temos novamente um conceito, como o mostra o artigo indefinido. Frege 1892, p. 120)

O problema seria que a linguagem natural poderia nos enganar, com erros categoriais causados pelo uso das mesmas palavras com funções distintas, como em: ‘A Rosa é rosa’. Mas sobre isso, nos diz Frege: “Não devemos nos deixar enganar pelo fato de a linguagem usar por vezes a mesma palavra ora como um nome próprio, ora como um termo conceitual” (Frege 1892, p. 120). Um erro categorial não é um erro, colocar em palavras as necessidades categoriais contradiz essas próprias necessidades, pois supõe a possibilidade do impossível. Neste contexto, Frege antecipa os *limites da linguagem*, o que não se pode falar sem contradizer com isso mesmo o que se mostra como necessário.

Admito que existe uma dificuldade peculiar em minha comunicação com o leitor, pois por uma necessidade linguística, minha expressão tomada literalmente não expressa as vezes o meu pensamento, uma vez que nomeia um objeto onde se visava um conceito, estou plenamente consciente de que conto, em tais circunstâncias, com a complacência do leitor, que não me negaria um grão de sal. (Frege 1892, p. 125)

Que Frege sustente que tal necessidade apesar de não poder ser dita sem se contradizer ainda assim seja de algum modo acessível ao leitor aparece na expressão que apela à boa vontade de quem, que não lhe negará o mínimo, isto é, um tão ínfimo grão de sal. Wittgenstein verá nisso, a raiz das dificuldades com o tratamento dos paradoxos por impredicatividade e, ao mesmo tempo, da filosofia tradicional. Talvez não seja tão ínfimo, afinal, o grão de sal aludido. Mais do que isso, nos parece que a assimetria no funcionamento da negação que constitui o âmbito necessário da linguagem, bem como as confusões filosóficas que a forma superficial da linguagem pode gerar, são questões que jamais deixaram de animar o pensamento do filósofo austríaco em toda sua vida. E estes serão também os temas das próximas sessões.

2. A influência em Wittgenstein

No *Tractatus*, como se sabe, o problema básico da filosofia tradicional é caracterizado como: não existem proposições necessárias dotadas de sentido, já que o sentido

é compreendido justamente como a projeção de uma situação possível. Certamente este diagnóstico tem relação direta com o tratamento funcional da forma lógica, e com a semântica em termos de possibilidades de verdade e de falsidade. Mas, mais diretamente, podemos rastrear tal conclusão na própria distinção entre função e objeto, e, talvez mais forte ainda, na impossibilidade apontada por Frege de colocarmos essa distinção em palavras. Tal como compreendemos, na abordagem de Frege da distinção entre conceitos e objetos, temos um exemplo de limite da linguagem: temos uma distinção necessária que não pode ser colocada em palavras sem ser contradita com isso mesmo e, por isso, temos a raiz da distinção, fundamental no *Tractatus*, entre dizer e mostrar. Aqui convém ilustrar:

A maioria das proposições e questões que se formularam sobre temas filosóficos não são falsas, mas contrassensos. Por isso, não podemos de modo algum responder a questões dessa espécie, mas apenas estabelecer seu caráter de contrassenso. A maioria das questões e proposições dos filósofos provém de não entendermos a lógica de nossa linguagem. São da mesma espécie que a questão de saber se o bem é mais ou menos idêntico ao belo. E não é de admirar que os problemas mais profundos não sejam propriamente problemas. (Wittgenstein *TLP*, 4.003)

A compreensão das condições às quais a linguagem deveria estar submetida para ser linguagem, ou seja, a compreensão da lógica da linguagem, dissolve os referidos “problemas” filosóficos, acabando com a própria possibilidade de formulá-los. Porém a lógica só poderia ser mostrada. O problema da Filosofia tradicional seria tentar dizer *o que só poderia ser mostrado*, cometendo, assim, absurdos categoriais. Um problema do qual nem o próprio *Tractatus* escapou. Wittgenstein nunca aceitou que se legislasse sobre a forma lógica, ele nunca defendeu também uma linguagem ideal. Para ele, a lógica cuida de si mesma, *mostra-se* e é internamente determinada. Mesmo que a linguagem ordinária não exiba a sua estrutura lógica, ela está sempre, para ser linguagem, necessariamente e perfeitamente de acordo com a lógica. Não necessitamos, por isso, de nenhuma proibição para evitar erros categoriais. Os problemas surgem apenas quando se faz Filosofia, mas qualquer linguagem, para ser linguagem, seria já sempre governada pela sintaxe lógica, apenas algumas notações exibiriam isso e outras não. Não há uma noção de linguagem ideal em Wittgenstein e isso é muito importante. Neste aspecto, nos parece que a influência básica é ainda a distinção *fregeana*. Tomemos o seguinte trecho do *Tractatus*:

Na linguagem corrente, acontece com muita frequência que uma mesma palavra designe de maneiras diferentes – pertença, pois, a símbolos diferentes – ou que duas palavras que designam de maneiras diferentes sejam empregadas, na proposição, superficialmente do mesmo modo.

Assim, a palavra ‘é’ aparece como cópula, como sinal de igualdade e como expressão da existência; ‘existir’, como verbo intransitivo tanto quanto ‘ir’;

‘idêntico’ como adjetivo; falamos de ‘algo’ mas também de acontecer ‘algo’. (Na proposição ‘Rosa é rosa’, a primeira palavra é um nome de pessoa, a última é um adjetivo – essas palavras não têm simplesmente significados diferentes, mas são símbolos diferentes.) (Wittgenstein *TLP*, 3.323)

A referência à distinção de Frege é evidente. O parêntese sobre a frase ‘Rosa é rosa’ diz respeito justamente à distinção entre função (conceito) e objeto, e supõe, portanto, a ideia de uma *forma lógica profunda*, e crítica, no mesmo sentido, ao uso universal do ‘é’ como cópula, presente na lógica aristotélica. Na sequência, Wittgenstein justamente relaciona isso com as confusões da Filosofia tradicional: “Assim nascem facilmente as confusões mais fundamentais (de que toda a filosofia está repleta)” (Wittgenstein *TLP*, 3.324) E então conclui:

Para evitar esses equívocos, devemos empregar uma notação que os exclua, não empregando o mesmo sinal em símbolos diferentes e não empregando superficialmente da mesma maneira sinais que designem de maneira diferentes. Uma notação, portanto, que obedeça à gramática lógica – à sintaxe lógica. (A ideografia de Frege e Russell é uma tal notação, que não chega, todavia, a excluir todos os erros.) (Wittgenstein *TLP*, 3.325)

Aqui é fundamental deixar claro que não se trata de uma linguagem ideal e, sim, de uma notação que exhibe a estrutura da linguagem. O diagnóstico de Wittgenstein sobre a teoria dos tipos no *Tractatus* segue o mesmo caminho.²

3. A importância da distinção entre conceito e objeto no que se refere aos paradoxos por impredicatividade

Como se sabe, a impredicatividade é aquilo a que Russell, seguindo Poincaré, atribuiu a razão dos famosos paradoxos surgidos no programa logicista. Poincaré utilizou o termo ‘impredicativa’, anteriormente a Russell, para designar *uma classe que em sua definição faz referência a sua totalidade*, contendo, portanto, uma infração ao *Princípio do Círculo Vicioso*, posteriormente formulado por Russell da seguinte forma:

O que quer que envolva todos de uma coleção não deve ser um elemento da coleção; ou, inversamente, se, dado que uma coleção tenha um total, ela tenha elementos definíveis somente em termos desse total, então a dita coleção não tem um total. (Russell 1908, p. 155)

Para Russell, os paradoxos eram falhas em meio ao projeto de fundamentação logicista – correto em seu cerne –, falhas estas em relação às quais deveríamos tomar precauções. O interesse de Russell pela impredicatividade, como se sabe, foi desencadeado pelo seu famoso paradoxo da Teoria dos Conjuntos, formulado em termos do conjunto de todos os conjuntos que não são membros de si mesmo:

Seja w a classe de todas as classes que não são membros de si mesmas. Então, qualquer que seja a classe que possa ser x , “ x é um w ” é equivalente a “ x não é um x ”. Assim, dando a x o valor w , “ w é um w ” é equivalente a “ w não é um w ” (Russell 1908, p.153).

Russell chegou a este paradoxo através da análise do argumento por diagonalização presente na prova de Cantor acerca da impossibilidade do maior número cardinal. Algo que Russell parece notar imediatamente é a existência de uma estrutura auto-referente em todos os paradoxos. Seguindo ainda Poincaré, o diagnóstico geral de Russell foi o de que a *impredicatividade* seria acarretada pelo tratamento de totalidades irrestritas, na medida em que este próprio total deveria ser incluído na coleção, sendo, por assim dizer, ao mesmo tempo, “elemento e todo” — e, como o todo suporia o elemento para completar-se, suporia a si mesmo completo para completar-se, e, assim, jamais se completaria. Esta então chamada ‘falsa totalidade’, *impredicativa*, que deveria incluir a si mesma, geraria a contradição porque, se suposta completa, seria, ao mesmo tempo, aquela que inclui, e aquela que é incluída. “todas as nossas contradições têm em comum a suposição de uma totalidade tal que, se fosse legítima, seria ao mesmo tempo alargada por novos membros definidos em termos de si mesma” (Russell 1908, p.155).

Em um apêndice aos *Principles* (1903), Russell apresentou sua primeira versão de uma hierarquia de tipos, que, através da estratificação de tipos lógicos, deveria interditar a *impredicatividade*, impedindo, que uma função fosse suposta por seus argumentos e, com isso, que uma classe enquanto pluralidade pudesse pertencer a si mesma. Em tal teoria, o universo é dividido em uma hierarquia: indivíduos (0); classes de indivíduos (1); classes de classes de indivíduos (2);...etc.; de tal modo que elementos, conjuntos, conjuntos de conjuntos,... estejam todos em tipos lógicos distintos, e o que podemos dizer de um não podemos dizer do outro. As funções são apresentadas então como dizendo respeito a conceitos que formariam classes, sendo estas últimas compostas pelos argumentos que tornam as funções verdadeiras. Os tipos lógicos são delimitados pelos domínios funcionais, isto é, pelos argumentos possíveis, aos quais faz sentido aplicar uma função. Não seguiremos aqui na análise da estratificação de tipos, em suas diferentes versões, nem sua relação com o desenvolvimento do pensamento de Wittgenstein. Gostaríamos apenas de retomar alguns pontos das críticas de Wittgenstein, que se encontram relacionados à distinção entre conceito e objeto em Frege, como modo de requalificar tal distinção.

O ponto central da crítica do primeiro Wittgenstein consiste em notar que Russell teria tentado se referir com a linguagem às condições da própria significação, falando assim do que não poderia ser dito. Com isso, ele teria incorrido em contradição, tratando o âmbito necessário da linguagem como contingente. Wittgenstein encontra as raízes desta ideia justamente em Frege, na impossibilidade de colocarmos em palavras as distinções entre categorias lógicas, como a entre conceitos e objetos, sem

contradizermos com isso mesmo a própria distinção. O ponto central aqui, tal como entende Wittgenstein, é que para fazermos a distinção com a linguagem, temos que supor já a possibilidade do seu oposto, isto é, temos, por exemplo, que predicar um conceito como um objeto, ou tratar funções de ordem distintas como passíveis da atribuição de uma mesma propriedade, ainda que para negar tal atribuição. Dessa forma, a distinção categorial, conclui Wittgenstein, deveria ser um pressuposto de qualquer atribuição linguística e, portanto, deveria ser mostrada no simbolismo. O cerne da conclusão já aparece na sua correspondência com Russell em 1913. Tudo que puder ser simbolizado por um nome próprio deve ser de um mesmo tipo. A distinção categorial precisaria ser *mostrada* pela notação:

Mudei minhas visões sobre complexos atômicos: agora penso que qualidades, relações (como ‘Amar’), etc. são todas cópulas. Isso significa que analiso uma proposição sujeito-predicado, por exemplo, ‘Sócrates é humano’ em ‘Sócrates’ e ‘algo é humano’. A razão para isso é muito fundamental: não podem haver diferentes tipos de coisas! Em outras palavras, o que quer que possa ser simbolizado por um nome simples deve pertencer a um tipo. E adicionalmente: toda teoria dos tipos deve se tornar supérflua por uma teoria própria do simbolismo: por exemplo, se analiso a proposição ‘Sócrates é mortal’ em ‘Sócrates, Mortalidade e $(\exists x, y) \varepsilon (x, y)$, demandando uma teoria dos tipos para me dizer que ‘Mortalidade é Sócrates’ é sem sentido porque se trato ‘Mortalidade’ como um nome próprio, não existe nada que me previna de fazer a substituição errada. Mas se a analiso como faço agora em ‘Sócrates e $\exists x \varphi (x)$ ’ torna-se impossível fazer as substituições erradas porque os dois símbolos são agora de diferentes tipos eles mesmos. (Wittgenstein *Em*: McGuinness; Von Wright 1997, p.24)

O argumento desenvolvido por Wittgenstein contra a teoria dos tipos nos *Notebooks* centra-se justamente na imediata contradição das interdições de tipos em suas formulações, que supõem suas próprias verdades e deveriam se aplicar a elas mesmas. Para que a teoria dos tipos fosse possível, deveríamos ser capazes de enunciar as diferenças categoriais entre os tipos. Adicionalmente, com isso, a tipificação acarretaria a introdução de propriedades lógicas para a caracterização categorial de uma entidade qualquer: a ‘aridade’ e o tipo dos argumentos, por exemplo, além da referência à estrutura quantificacional das funções na teoria ramificada. Em suma, teríamos *propriedades lógicas*, definidoras de níveis da hierarquia dos tipos. Sobre isso, Wittgenstein afirmou: “Nunca podemos distinguir um tipo lógico de outro por atribuir uma propriedade aos membros de um que negamos aos membros de outro.” (Wittgenstein *NB*, p.98e) Mas por que não? Porque “(...) isto pressuporia que tem sentido afirmar estas propriedades de ambos os tipos.” (*NB*, p.106e) Vamos supor que pretendêssemos distinguir os tipos das entidades mediante uma propriedade qualquer, digamos P1. Neste caso, poderíamos dizer, por exemplo: ‘ $\forall (x) (x \in T1 \rightarrow x \text{ é } P1)$ ’ ou ‘ $\forall (x) \sim (x \in T2 \ \& \ x \text{ é } P1)$ ’. Com essa formulação, fica claro que P1 precisaria tomar

como argumento entidades que, por hipótese, pertencem a tipos distintos, e isso parece contradizer a própria teoria em questão. A conclusão de Wittgenstein então é: se entidades pertencem a tipos distintos é impossível predicá-las de modo a distingui-las porque a distinção deve ser anterior e suposta em qualquer predicação, ou seja, a própria distinção é fundamentalmente impredicativa. A mesma conclusão aparece no *TLP* (Cf.: 4.1241). Ora, se as distinções lógicas categoriais não são predicáveis, são indescritíveis e indizíveis, ou seja, são inefáveis no sentido do *Tractatus*. O argumento é bem simples: se uma propriedade determina o tipo das entidades, aquelas que não pertencem a este tipo, necessariamente não possuirão a propriedade. Se é assim, analisa Wittgenstein, tal propriedade não pode ser colocada em palavras, desde que isso suporia a possibilidade e, portanto, o sentido de atribuímos a propriedade em questão às entidades às quais ela necessariamente não se aplica. Particularmente, deveríamos mesmo poder aplicar a propriedade definitória de um tipo a ela mesma para dizer se ela pertence ou não ao tipo em questão, e, com isso, suporíamos já a auto-atribuição fazendo sentido, ainda que para recusá-la, contrariando justamente, assim, a própria interdição que se pretendia enunciar.

Wittgenstein conclui que a categorização necessária à linguagem, que impede o paradoxo, e determina as possibilidades combinatórias das entidades é impossível de ser estabelecida por um discurso sobre tipos. As *formas* e as denominadas *propriedades internas* do *Tractatus* deveriam ser as possibilidades necessárias das proposições: elas seriam *mostradas* com as configurações de objetos justamente porque não seriam fatos, mas a possibilidade necessária da configuração em questão. Assim vemos o que fundamenta a conclusão pela qual o que permite o sentido diz respeito à lógica e a lógica deve cuidar de si mesma: o próprio caráter *impredicativo* da necessidade. Se as formas lógicas e as interdições de tipos fossem expressas proposicionalmente, as proposições das quais elas são formas, e elas mesmas, apenas teriam sentido se elas fossem já verdadeiras e é isso o que leva tais expressões a se contradizerem. A verdade delas precisa ser pressuposta mas não pode ser expressa.

4. Alguns argumentos levantados por Charles Travis

Charles Travis, em seu artigo *Where Words Fail* (2020), não considera que a distinção entre conceito e objeto seja absoluta. Para ele, não estamos diante de um obstáculo linguístico obviamente inevitável. Travis recusa que a tentativa de se falar sobre os conceitos os transformem em objetos. O autor diferencia duas linhas de argumentação neste sentido, pretendendo refutar ambas. De acordo com Travis, quando Frege tenta explicar porque existe um obstáculo intransponível, ele ofereceria duas explicações. A primeira seria a *natureza predicativa* dos conceitos, que seria perdida quando pretendemos falar diretamente sobre eles, e a segunda seria o *caráter insaturado das*

funções. Não tratar-se-iam, ainda segundo Travis, do mesmo problema porque todas as funções seriam insaturadas, mas apenas as funções de verdade seriam predicativas.

Em relação ao primeiro ponto, Travis nos pergunta: será que *um mesmo elemento* que, em um pensamento, é predicativo, não poderia, em outro pensamento, ser nomeado? A razão para não poder é justamente que não se trataria mais de *um mesmo elemento*, já que se perderia precisamente sua natureza predicativa. Mais do que isso, a questão seria categorial: objetos formariam uma categoria e o que fosse predicável dessa categoria não poderia ser predicável de conceitos, afinal conceitos também formariam uma categoria, e o que se predica deles seria predicável apenas de conceitos. Para os elementos, poderíamos usar o critério da identidade dos indiscerníveis para avaliar se tais elementos são idênticos, faria então sentido dizer: “‘a’ é o mesmo que ‘b’, pois possui as mesmas propriedades”, mas no caso dos elementos predicativos eles mesmos não poderíamos usar tal critério de identidade, de tal modo que não faria sentido dizer que são ou não idênticos. Para Travis isso não seria correto no que se refere à noção de conceito enquanto um mapeamento de objetos em valores de verdade. Neste caso, conceitos seriam perfeitamente adequados para servir como ingredientes em elementos predicativos. Um mapeamento de objetos em valores de verdade retrataria precisamente a resposta do mundo em termos objetais. Neste caso, teríamos um critério de identidade bem definido, isto é, saberíamos exatamente quando dizer que qualquer coisa é um dado conceito: quando mapeia exatamente os mesmos valores de verdade. Para Travis, esse é o sentido que interessa, pois é o sentido de conceito no qual o conceito é dependente de objetos. Mas, tal como entendemos, este é justamente o sentido de conceito no qual a teoria dos tipos natural de Frege colapsa. Não é o conceito enquanto seu percurso de valores que não pode ser tratado como objeto. O sentido semântico de conceito enquanto regra *incompleta ou relação (nexo)* não é esse. Em todo caso, Travis tem razão em notar que alguma noção de identidade deve poder ser aplicada aos conceitos, pois de outro modo não teríamos critério de identidade sequer para objetos, afinal, que sentido haveria em dizer que objetos têm as mesmas propriedades se não fossemos capazes de dizer quais propriedades são essas? Se o problema fosse apenas a distinção entre objetos e conceitos ser categorial, da maneira descrita, embora não se possa predicar de um conceito o que se pode predicar de um objeto, mesmo assim, existiria o que se pode predicar de um conceito *enquanto tal*. Mas não haveria predicação a menos que o sujeito da predicação respondesse a alguma noção de identidade. Temos que concluir então que talvez a dificuldade maior na diferença entre conceitos e objetos não seja mesmo a diferença de tipos lógicos, mas a própria característica insaturada de determinação conceptual.

Bom, a insaturação seria uma característica de todas as funções, e não apenas dos conceitos. A questão então dever ser: alguma coisa insaturada (incompleta) poderia

servir como objeto? ‘Servir como’ sendo ‘assumir a função de’ sem perder o caráter incompleto. Assume-se que nada pode servir como um objeto, a menos que perguntas sobre se ‘tal e tal’ é idêntico a ele faz sentido. Como vimos, se este fosse o único obstáculo a ser superado, então nada deveria impedir as funções de tal serviço. Se, no entanto, o próprio caráter insaturado impede algo neste sentido, nenhuma função poderia servir como objeto. Porém, Travis nos diz que certamente se consegue colocar uma função matemática como sujeito. Não estamos certos de que neste ponto já não se esteja misturando novamente o valor da função com a função enquanto *regra* ou constante funcional. Mas tomemos o exemplo: ‘a função *plus* é recursiva’. O que teria sido perdido nessa formulação? O espaço aberto ou parênteses no qual se coloca os termos ou argumentos relacionados? Seria um mero problema de notação? Para Travis, este parece ser o caso. Segundo ele, se conseguimos falar sem maiores problemas que, por exemplo, ‘a função seno é cíclica’, então, também para funções de valores de verdade, pelo menos em algumas maneiras de denotá-las, deve poder ser assim também sem que nada seja perdido. Certamente a notação não é um detalhe nesse caso, o símbolo *dever mostrar* o que não pode ser dito cumpre justamente esta função no *Tractatus*. Que a linguagem natural ou forma superficial da linguagem possam ser enganosas também não é algo pequeno aqui. Mas nos parece que o ponto de Frege seja que o que a insaturação mostra na notação é justamente a necessidade de um nexos relacional para se obter sentido. Em ‘a função seno é cíclica’ este nexos é deslocado para a predicação ‘cíclica’. Por isso, o próprio Frege nos diz que, mesmo se o que é conceito e o que é objeto possa variar, com isso, também a insaturação semântica apenas se desloca.

Isto pode ser feito; mas quem crê que a dificuldade foi assim evitada está muito enganado. Ela apenas se deslocou, pois nem todas as partes de um pensamento podem ser completas: pelo menos uma delas deve ser, de alguma maneira, insaturada ou predicativa; de outra forma, elas não se articulariam entre si. (Frege 1892, p.126)

Travis, por outro lado, nos questiona: por que não poderiam haver objetos que pudessem ser referências de funções? Para ele, se predicar é fazer a verdade dizer respeito a como as coisas são, não haveria nada na natureza do predicar inelegível em si mesmo para servir como sujeito de predicacões. Mas tal como entendemos o que se perde nesse caso é o caráter incompleto, isto é, o de *ser sobre outro algo*. Claro que o que funciona como simples em determinado sistema de pensamento pode variar, ou mesmo, como afirma também Travis, que algo possa funcionar como a parada das explicações não é algo da natureza das coisas, mas do nosso modo de representação. Concordamos plenamente que, para algum propósito específico, podemos precisar organizar os ingredientes de um tal maneira específica para que a ordem das coisas espelhe a ordem de representação. Travis considera que, dentro de um determinado

sistema, pode muito bem ser o caso que o mesmo item não possa ser lançado ora na função de um objeto, ora na de um conceito, mas que o que assim é válido em um sistema não precisa ser válido em outro. Mas nós consideramos, ao mesmo tempo, que o que é nosso modo de representação, nossa imagem de mundo, é o único sentido de ontológico que não podemos recusar, o que constitui o âmbito normativo. E o caráter próprio do que funciona como regra não poder funcionar como nome é o que mais nos interessa nessa discussão.

Neste ponto, o pano de fundo já é a filosofia tardia de Wittgenstein. Charles Travis considera que da mesma maneira que uma proposição pode ser tratada como empírica em um momento e como regra em outro, também um conceito poderia ser tratado como objeto. O que é uma regra em um sistema específico poderia ser uma descrição dentro de outro. Dito de outro modo: o que é necessário pode mudar, e, neste sentido mesmo é que não haveria uma ruptura tão profunda, ainda segundo Travis, entre a lógica e a ciência empírica. Tal como compreendemos, essas mudanças na necessidade mudam a natureza do que é transformado, da mesma forma que a proposição necessária ao se tornar empírica passa a responder a outros critérios (ter conteúdo anterior à verdade, ser representativa, responder à experiência, etc...), um conceito quando é tomado como objeto, perde precisamente seu caráter conceitual. O ponto talvez seja então: enquanto proposição necessária, ela não responde à experiência, é a experiência que responde a ela, se ela passar a responder à experiência, ela deixou de ser uma proposição necessária, de tal maneira que a lógica (ou a gramática filosófica) continuaria não sendo jamais como uma explicação científica. Uma transformação entre o que é regra e o que é empírico não é jamais como uma mudança prevista como possível pelas regras. Só assim podemos entender as próprias passagens que servem como epígrafe do artigo de Travis:

97. A mitologia pode regressar a um estado de fluidez, o leito do pensamento pode desviar-se. Mas eu distingo entre o movimento das águas no leito do rio e o desvio do próprio leito; ainda que não haja uma nítida demarcação entre eles. (Wittgenstein OC)

98. Mas se alguém dissesse ‘assim também a lógica é uma ciência empírica’, essa pessoa erraria. Contudo, isto é certo: a mesma proposição pode ser tratada uma vez como coisa a verificar pela experiência, outra vez como regra de verificação. (Wittgenstein OC)

Algo pode ser ora visto como pano de fundo formal, ora visto como objeto empírico ou conteúdo. A passagem entre um e outro não é uma mudança, entretanto, ordinária, que não altera o sentido mesmo daquilo que está sendo compreendido. Trata-se de uma alteração nos limites do possível. E algo similar poderia ser dito de um conceito tomado como objeto: enquanto conceito ele não é jamais completo, mas sim, ele pode passar a responder a outros critérios. Em que sentido podem ser ditos aqui

‘o mesmo’ conceito, ou ‘a mesma’ proposição, é sempre um sentido mais ou menos aberto, talvez disséssemos ‘determinado por semelhança de família’. Porém, o que nos interessa mais aqui é: como expressar isso que seja talvez o mais fundamental? Ou: como dar conta do fim da cadeia de razões e do que é pressuposto pelo sentido? Questões que se misturam com a própria capacidade de se dizer o que permite o dizer. Ainda que isso seja relativo a um sistema, cada sistema tem algo que cumpre esse papel. E em relação a este papel, acreditamos que o diagnóstico final de Frege permanece atual. Devemos sempre refletir com cuidado sobre aquilo que obrigou um lógico tão afeitos aos discursos claros e científicos a recorrer às metáforas. E é claro que não lhe negaríamos jamais um grão de sal.

É precisamente esse nexos que aplicamos à sentença ‘o número 2 cai sob o conceito *número primo*’. Tal nexos está contido nas palavras ‘cai sob’, que necessitam de uma dupla complementação por um sujeito e por um complemento, e estas palavras [‘... cai sob ...’] só podem servir de nexos por força da insaturação de seu sentido. Somente quando são complementadas nesse duplo aspecto, temos um sentido fechado, temos um pensamento. Digo que essas palavras ou combinações de palavras [‘cai sob’] se referem a uma relação. Mas nesta relação temos a mesma dificuldade que estávamos tentando evitar no que tange aos conceitos; pois, com as palavras ‘a relação cair um objeto sob um conceito’, não designamos uma relação, mas um objeto, e os três nomes próprios ‘o número 2’, ‘o conceito *número primo*’ e ‘a relação cair um objeto sob um conceito’ estão tão distantes entre si quanto os dois primeiros; por mais que tentemos colocá-los um ao lado do outro, não obtemos nenhuma sentença. Assim compreendemos facilmente que a dificuldade que se encontra na insaturação de uma de um pensamento pode realmente se deslocar, mas não se evitar. ‘Completo’ e ‘insaturado’ são, por certo, apenas expressões figuradas, mas aqui só quero e posso fazer sugestões. (Frege 1892, p.126)

Talvez a raiz da dificuldade seja mesmo a própria noção de insaturação, o *cair sob*, a relação, a regra, aquilo que não pode ser nomeado ou tratado como objeto a ser descrito no sistema justamente por lhe faltar independência. E isso permanece mesmo na filosofia tardia de Wittgenstein, pois ali, ainda que o normativo possa ter sentido, este sentido não se confunde jamais com o de uma descrição empírica. E também por isso a gramática filosófica jamais se confundirá com o discurso da ciência, que trabalha com hipóteses testáveis. Falaremos um pouco mais sobre a abordagem tardia de Wittgenstein na próxima sessão.

5. O valor de retomarmos a distinção nela mesma

No *Grundlagen der Arithmetik* (1884), Frege afirmou:

Nesta investigação atem-se firmemente aos seguintes princípios:

1. deve-se separar precisamente o psicológico do lógico, o subjetivo do objetivo;
2. deve-se perguntar pelo significado das palavras no contexto da proposição, e não em isolamento;
3. não se deve perder de vista a distinção entre conceito e objeto. (Frege 1884, p.204)

Pode-se notar uma interessante relação entre o princípio 2 (o princípio do contexto) e o princípio 3: levando-se em conta o caráter insaturado dos conceitos, e sendo claramente $F(x)$ um símbolo incompleto, estes só terão sentido no contexto da proposição. Sendo assim, no que diz respeito aos conceitos (ou podemos talvez dizer, ao âmbito insaturado), o princípio 2 se seguiria do princípio 3. Por outro lado, negar o princípio 2 também nos levaria a negar o princípio 1 (de tal modo que 1 também implicaria 2), no sentido em que, recusando 2, precisaríamos procurar o significado dos conceitos em isolamento, de tal modo que supostos objetos mentais imediatamente acessíveis apareceriam como uma alternativa plausível.³ Pelo menos isso é o que afirma Frege: “Se não se observa o segundo princípio, fica-se quase obrigado a tomar como o significado das palavras imagens internas e atos da alma individual e, deste modo, a infringir também o primeiro.” (1884, p.204) Sendo assim, o princípio do contexto parece se seguir naturalmente, por um lado, do caráter insaturado dos conceitos, por outro lado, da distinção entre o lógico e o psicológico: se o sentido não é um objeto, nem qualquer palavra tem seu significado determinado na mente dos falantes, então o significado depende do contexto proposicional, pois não é dado nem por objetos, nem mentalmente. Estes princípios *fregeanos* foram certamente fundamentais para Wittgenstein em toda a sua obra. Tal como interpretamos, eles podem mesmo ajudar a entender a misteriosa afirmação do filósofo: “O estilo das minhas frases é influenciado por Frege de forma extraordinariamente forte. E, se quisesse, podia estabelecer a influência onde, à primeira vista, ninguém a veria.” (Wittgenstein Z, 712) A *insaturabilidade* da determinação conceitual (ou de sentido em geral), como veremos, é um dos pontos centrais que Wittgenstein retomará em suas considerações tardias e sua recusa de qualquer abordagem essencialmente denotativa da determinação do sentido.

Embora o segundo Wittgenstein atribua a chamada *Concepção Agostiniana da Linguagem* tanto a Frege quanto a si mesmo no *Tractatus*, ele parece manter justamente os três princípios básicos de Frege, primordialmente o terceiro (da *insaturabilidade* dos conceitos ou regras), levando-o às últimas consequências. Também Frege ressaltou a caráter fundamental do terceiro princípio em diversas ocasiões, por exemplo nesta carta a Marty, de 1882:

A distinção entre indivíduos e conceitos parece-me mesmo a mais importante. Na linguagem, os dois fundem-se um dentro do outro. O nome próprio ‘sol’ torna-se um termo conceitual quando alguém fala em sóis, e um termo conceitual com um demonstrativo serve para designar um indivíduo. Em lógica também esta distinção nem sempre tem sido observada. (Frege 1980, p.100)

Mas, por outro lado, o abandono por Frege do princípio 2 e do princípio 3 é patente em sua obra, embora o princípio 1 seja firmemente mantido, o princípio 2 é praticamente esquecido. Este abandono certamente se relaciona diretamente com a requisição de uma necessária objetivação dos conceitos na sua Filosofia, mas a análise dessa necessidade ultrapassa muito o escopo desse artigo.⁴

Como vimos na sessão anterior, um dos pontos centrais de Travis é: se relações normativas podem ser colocadas em palavras será que agora não apenas podemos relativizar a distinção entre conceitos e objetos da mesma maneira que poderíamos *cientificamente* estabelecer distinções lógicas categoriais em determinados contextos? Nosso diagnóstico sobre isso, levando em conta o desenvolvimento de Wittgenstein, é: a determinação semântica funciona como regra, de maneira *insaturada*, então não pode ser pensada *ela mesma* como determinada por meio da denotação de objetos. Tratar o que funciona como regra como determinado por objetos seria um caso de confusão do normativo com o empírico. Isso aparece de maneira evidente na passagem 50 das *Investigações Filosóficas*, continuando nas passagens que se seguem.

50. O que significa dizer que não podemos atribuir nem ser nem não-ser aos elementos? — Poderíamos dizer: se tudo o que chamamos de ‘ser’ e ‘não-ser’ consiste na existência e não-existência de conexões entre os elementos, não faz sentido falar em ser (não-ser) de um elemento; assim como quando tudo o que chamamos de ‘destruição’ está na separação dos elementos, não faz sentido falar da destruição de um elemento. Gostaríamos, no entanto, de dizer: a existência não pode ser atribuída a um elemento, pois se ele não existisse, não se poderia nem mesmo nomeá-lo e, portanto, não se poderia dizer nada dele. — Mas consideremos um caso análogo. Há uma coisa da qual não se pode dizer que tem um metro de comprimento, nem que não tem um metro de comprimento, e esse é o metro padrão em Paris, mas apenas para marcar seu papel peculiar no jogo de linguagem de medir com uma régua de metro. — Imaginemos amostras de cor sendo preservadas em Paris como o metro padrão. Definimos: ‘sépia’ significa a cor da sépia padrão que é mantida hermeticamente fechada. Então não fará sentido dizer desta amostra que é desta cor ou que não é. Podemos expressar isto da seguinte maneira: este modelo é um instrumento da linguagem, pelo qual enunciamos cores. Neste jogo, esse modelo não é algo apresentado, mas meio de apresentação (...). (Wittgenstein *IF*, 50)

Apenas o que cumpre função normativa e não um referente especial pode ter esse caráter “indestrutível”, que se mostra na linguagem, mas não pode ser dito sem

contradizer-se. Atribuir a determinação interna das regras (impredicativa) à existência necessária de elementos simples é uma confusão filosófica como a confusão entre o que funciona como regra e o que funciona como nome. ‘O metro padrão não é um objeto’, ele não mede um metro, ele é um padrão de medida. Da mesma forma: o conceito não é um objeto, ele é um modo de apresentação e não algo apresentado. “55. (...) Aquilo que corresponde ao nome e sem o qual este não teria significação é, por exemplo, um paradigma que é usado no jogo de linguagem em combinação com o nome.” (Wittgenstein *IF*, 55) É, portanto, a relação e não os relacionados o que pode ser tomado com tendo papel indestrutível em um jogo de linguagem. Apenas isso e não objetos supostamente independentes podem cumprir o papel que se espera da normatividade. Deve-se, portanto, levar a sério o primado da relação em detrimento ao primado dos relacionados, o que significa ainda levar a sério uma certa leitura do *princípio do contexto*: “49. (...) Pode-se dizer: ao se denominar uma coisa, nada está ainda feito. Ela não tem nome, a não ser no jogo. Era o que também Frege pensava com o seguinte: uma palavra só tem significação no contexto da proposição.” (Wittgenstein *IF*, 49)

Esse seria um dos pontos centrais presentes na Crítica à Concepção Agostiniana da Linguagem. Isso significa também que: mesmo que possamos falar do âmbito normativo, nunca o falamos como descrições factuais sem continuar contradizendo com isso a anterioridade de sentido em relação à verdade. Por isso Wittgenstein ainda mantém nas *Investigações Filosóficas* que:

Apenas não queremos dizer que aquela expressão diz isto [o vermelho existe], mas sim que deveria dizer isto, se tivesse um sentido. Mas queremos dizer que ela contradiz a si mesma na tentativa de dizer isso – pois, com efeito, o vermelho é em si e por si. Uma vez que uma contradição consiste apenas no fato de que a frase parece falar da cor, enquanto deve dizer qualquer coisa sobre o uso da palavra vermelho. — Mas na realidade dizemos perfeitamente que uma determinada cor existe; e isto significa o mesmo que: existe algo que tem essa cor. (Wittgenstein *IF*, 58)

A contradição presente na tentativa de se diferenciar conceito e objetos reaparece se você pensa falar de objetos (existentes por eles mesmos), falando do uso, da regra. Importante ressaltar novamente que essa passagem está justamente no contexto de recusa à *Concepção Agostiniana da Linguagem*, ou seja, está no contexto da recusa à perspectiva pela qual na base da linguagem temos nomeação e não regras. Então, tal como entendemos, o abandono de Wittgenstein de uma base atômica na determinação da significação presta contas ainda ao *caráter insaturado da semântica*, o que ele aprendeu com Frege e nunca abandonou. E justamente por isso o que diz respeito à lógica, ou à gramática, não pode jamais ser objeto de uma descrição científica, ainda que possa ser dito com sentido. Isso significa que ainda podemos tomar algo como objeto simples e nomeado em um contexto e como complexo em outro,

como interpreta Travis? Do ponto de vista da filosofia do segundo Wittgenstein, certamente. Mas jamais conseguimos falar da determinação das regras elas mesmas sem contradizer o caráter de regras (insaturadas) desta determinação. Adicionalmente, não podemos legitimamente tratar a determinação conceitual ou o próprio nexu envolvido na normatividade como determinadas por objetos independentes. E quem está familiarizado com a discussão sobre *seguir regras* sabe o tamanho da importância dessa conclusão. Esse é o sentido no qual a distinção de Frege, e os princípios por ele listados, permanecem ainda valendo para a compreensão da linguagem enquanto prática contextual.

6. Conclusão

Este artigo retomou a bem conhecida distinção entre conceitos e objetos, tal como aparece em Frege, passando pela sua influência na abordagem da Filosofia do primeiro Wittgenstein, e chegando até as análises contemporâneas de Charles Travis, do ponto de vista da filosofia do Wittgenstein tardio, sobre o tema. Acreditamos ter demonstrado que diferenciar conceitos (regras) de objetos (denotações) permanece extremamente importante, e que isso se funda em uma certa compreensão da noção de insaturação para o âmbito semântico. A especificidade do valor envolvido nessa distinção, bem como sua atualidade do ponto de vista do pensamento do segundo Wittgenstein, se mantém ainda que, ou melhor, precisamente por, não termos elementos atômicos absolutos na base da significação linguística, que poderiam apenas ser nomeados mas nunca descritos. Isso porque, gostaríamos de dizer aqui, não os temos necessariamente, ou seja, não é o caso que poderíamos tê-los ou não tê-los em qualquer sentido que seja. O que funciona como simples pode mesmo variar, mas não podemos jamais tratar o que é normativo (funciona como regra) como sendo saturado, pois isso significa justamente não compreender o que há de próprio à necessidade. A necessidade não pode funcionar por referência a determinados objetos supostamente dados independentemente. Até por isso, a abordagem da gramática lógica não se confunde jamais com descrições ou representações empíricas. O modo como o valor da distinção se mantém explica como a necessidade pode variar contextualmente, permanecendo ainda assim fortemente necessária. Apenas assim podemos ver que o leito do rio e suas águas podem mudar de posição, mas, ainda assim, se alguém trata o que diz respeito à lógica (o leito) como dizendo respeito à ciência empírica (o curso do rio), esse alguém erra (talvez se afogue).

Referências

Frege, G. 2009 [1892]. Sobre o Conceito e o Objeto. In: P. Alcoforado (ed.), *Lógica e Filosofia da Linguagem*, p.111–128. São Paulo: Edusp.

- Frege, G. 1974 [1884]. Os Fundamentos da Aritmética. Uma investigação sobre o conceito de número. Trad. L. H. Lopes dos Santos. In: *Coleção Os Pensadores*, p.201-282. São Paulo: Abril Cultural.
- Frege, G. 1980. *Philosophical and Mathematical Correspondence*. Ed. G. Gabriel, et al. Oxford: Blackwell.
- McGuinness, B. & von Wright, G. H. (Eds.). 1997. *Ludwig Wittgenstein Cambridge Letters: correspondence with Russell, Keynes, Moore, Ramsey, and Sraffa*. Oxford: Wiley-Blackwell.
- Russell, B. 1996 [1903]. *The Principles of Mathematics*. (1903). New York: W.W. Norton & Company.
- Russell, B. 1971 [1908]. Mathematical Logic as Based on the Theory of Types. In: J. van Heijenoort (ed.), *From Frege to Gödel – A Source Book in Mathematical Logic 1879-1931*, p.150–182. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Travis, C. 2020. Where Words Fail. In: S. Miguens (ed.), *The Logical Alien: Conant and his critics*, p.222-280. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2020.
- Wittgenstein, L. 1993. *Tractatus Logico-philosophicus* [TLP]. Trad. L. H. Lopes dos Santos. Com apresentação e estudo introdutório de L. H. Lopes dos Santos. Com introdução de B. Russell. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Wittgenstein, L. 1979. *Notebooks 1914-1916* [NB]. Chicago: The Chicago University Press.
- Wittgenstein, L. 1989. *Investigações filosóficas* [IF]. Trad. J. C. Bruni. In: *Coleção Os Pensadores*. São Paulo: Nova Cultural.
- Wittgenstein, L. 2003. *On Certainty* [OC]. Oxford: Blackwell.
- Wittgenstein, L. 1989. *textitZettel* (Fichas) [Z]. Lisboa: Edições 70.

Notas

¹Consideramos esse passo inicial importante porque, nos *Fundamentos da Aritmética* (1884), Frege havia ressaltado que se o caráter insaturado dos conceitos não é observado, a distinção entre o lógico e o psicológico também não se realiza. Retomaremos esse ponto adiante no texto.

²Não abordaremos em detalhes a crítica à teoria dos tipos no *Tractatus* neste artigo. A autora tem outros trabalhos sobre isso. Recomendamos: Jourdan, C. “Impredicatividade, Generalidade e o Desenvolvimento do Pensamento de Wittgenstein.” Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/13796/13796_1.PDF Acessado em: 31/01/2022.

³E isso também parece ser mantido na análise do segundo Wittgenstein da chamada *textit*-concepção agostiniana da linguagem, onde o mentalismo integra naturalmente tal concepção essencialmente denotativa do significado.

⁴Este ponto também foi abordado na nossa pesquisa de doutorado. Aqui mencionamos apenas: em Frege, o caráter incompleto das funções permitiria que a estas “metabolizar” os seus argumentos, produzindo um valor. Entretanto, isto que é produzido é pensado então novamente como sendo da mesma natureza do objeto “metabolizado” pela função, e, portanto, como existindo separadamente e independentemente da função. Dessa forma, em Frege, embora as funções necessariamente não sejam objetos, desde que são insaturadas, toda função deve corresponder a objetos. Há, no *Grundgesetze*, uma hierarquia natural de conceitos que impede que uma função possa aplicar-se a si mesma. A relação entre objetos e funções de

níveis distintos seria também uma relação distinta: funções de níveis distintos teriam domínios distintos pelo fato mesmo de serem de níveis distintos. Funções cujos argumentos fossem objetos seriam as funções de primeiro nível; funções cujos argumentos fossem funções de primeiro nível seriam funções de segundo nível; e assim por diante. Trata-se de uma continuação da distinção entre tipos lógicos já expressa pela diferenciação entre conceitos e objetos, que não poderia ser colocada em palavras, e que também é uma diferença de tipos. A própria natureza *insaturada* das funções classifica as funções em uma hierarquia de níveis. Mas, embora funções não sejam objetos, a toda função corresponde um objeto: o percurso de valores das funções. A necessária objetivação funcional, que toma seus valores como objetos independentes, dá um lugar às funções de todos os tipos no nível primário das entidades, e isso desfaz a teoria dos tipos natural *fregeana*. Que Frege anule, com isso, sua própria distinção entre conceito e objeto aparece na sua noção de ‘número’, que, como se sabe, é ao mesmo tempo entendida como um conceito de conceitos e um objeto. Sobre isso, gostaríamos de recomendar o excelente artigo de Kaplan: KAPLAN, D. “Reading ‘On Denoting’ on its Centenary” *In: Mind*, Vol. 114, n° 456, 2005, pp.933–1003.